



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
A REFERIDA DESPESA
ESTA LEGALMENTE APTA
PARA PAGAMENTO.
CASTANHAL, 09/03/2022
Kellen Brito
CONTROLE INTERNO

Portaria Nº 104/2022. D.A

Castanhal, 09 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo de nº 0059/2022, de 08/03/2022, constante no processo administrativo nº 018/2022, de 08/03/2022;

RESOLVE:

Designar a Servidora: **HELENA LUIZ PEREIRA ARAÚJO** a Belém-PA para **Prestação de contas das cédulas de identidade referente ao mês de fevereiro/2022, do Posto de Identificação da Câmara Municipal de Castanhal**, no dia 10/03/2022.

Conceder a referida Servidora 01 (uma) diária, sem pernoite na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Ao final da referida viagem, a Servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (Cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 09 dias do mês de março de 2022.


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL